

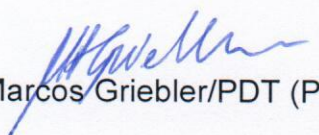
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei Legislativo nº 002/2017
De 19.06.2017**

EMENTA: “Estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para doadores de medula óssea e de sangue”.

PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.



Ver. Marcos Griebler/PDT (Presidente)

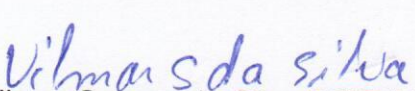
Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 26/06/2017


Ver. Leandro Gomes


Ver^a. Letícia Karling/PP (Membro)


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)

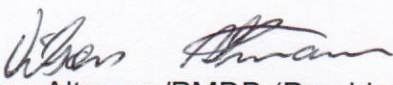
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

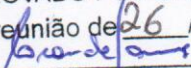
Projeto de Lei Legislativo nº 002/2017 De 19.06.2017

EMENTA: “Estabelece a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos para doadores de medula óssea e de sangue”.

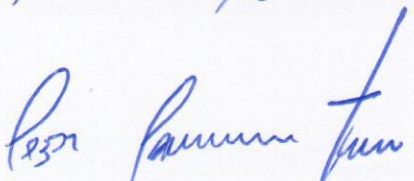
PARECER: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.


Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.


Ver. Wilson Altmann/PMDB (Presidente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 26 06 2017

Ver. Leandro Gomes


Ver. Larri Afonso Bangemann/PTB (Membro)


Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)


Ver. Elder Knapp/PMDB (Membro)